



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.765

DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

“REVOGA O DECRETO Nº 5.732, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017, QUE TRATA DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA AO DIRETOR MUNICIPAL DE HABITAÇÃO PARA RESPONDER PELA DIRETORIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DALETE DE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Cajamar em exercício, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas por Lei e, especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar e,

Considerando a expedição do Decreto nº 5.732, de 22 de novembro de 2017 o qual delegou competência ao Diretor Municipal de Habitação para responder pela Diretoria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano.

DECRETA:

Art. 1.º Fica revogado o Decreto nº 5.732, de 22 de novembro de 2017, o qual delegou competência ao Diretor Municipal de Habitação para responder pela Diretoria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 26 de janeiro de 2018.


DALETE DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal em exercício

Conferido, numerado e datado neste Departamento, na forma regulamentar. Publicado no Paço Municipal nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, mediante afixação no local de costume, aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.


LEONILDA FERNANDES GIRON
Departamento Técnico Legislativo